



RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021-0006

Retirar exigência contida no edital do pregão presencial Nº 6/2021-0006, referente ao item 4.1, alínea “b”.

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídos e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital. Deverão apresentar, junto dos documentos do Credenciamento, fora dos envelopes 01 e 02, as seguintes exigências:

b. Comprovante de que a empresa não consta na relação de Revendedores autuados e/ou interditados por problemas de qualidade de Combustíveis, publicada na Agência Nacional de Petróleo (ANP);

Esta alteração, não compromete em nada a natureza do fornecimento, nem seu quantitativo, nem seu preço de referência, ficando intactas as demais condições estabelecidas no Edital, mantendo desta forma, o dia e a hora, para realização do certame.

Pau dos Ferros – RN, 11 de março de 2021

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO OFICIAL
Port. Nº 020/2021